

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09/09/1991

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/09/91

DESTINO:

CÓDIGO

CÓDIGO:

Secretaria LPH-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0197/91

INICIATIVA:

Edil Sebastião Teixeira Dias - *PTB*

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências.

= RUA ALBERTO SEBASTIÃO DOS PASSOS =

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR
Sala das Sessões, 27/09/1991

(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dille dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Registre-se. Autue-se:

Sala das Sessões, 09/09/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0197/91

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/09/91

NÚMERO

1787/91

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO:

LPL-313A

- Denomina-se via pública do município e das outras providências.

Artº 1º - Fica denominado rua "ALBERTO SEBASTIÃO-DOS PASSOS" a que tem início na praça - João Santana e com o termino na rua "João Penha no bairro Sumaré, neste município.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 09/ setembro/91

Sebastião Teixeira Dias
VEREADOR

Marcos Valério Lemos Dias
Administrador Regional - PMCI

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09/09/1991.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI Nº 0197/91

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/09/91

NUMERO

1787/91

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO:

LPL.313/04

- Denomina-se via pública do município e das outras providências.

Artº 1º - Fica denominado rua "ALBERTO SEBASTIÃO-DOS PASSOS" a que tem início na praça - João Santana e com o termino na rua "João Penha no bairro Sumaré, neste município.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1991.


Sebastião Teixeira Dias
VEREADOR

Marcos Valério Lemos Dias
Administrador Regional - F.M. 1

CURRICULUM VITAE

ALBERTO SEBASTIÃO DOS PASSOS

NASCIDO EM 24 de março de 1919, no município de São Paulo do Muriaé, estado de Minas Gerais.

Filho de José Sebastião dos Passos e Otilia Vaz Guimarães. Iniciou e concluiu o curso primário no grupo escolar no município de Muriaé.

Veio para Cachoeiro de Itapemirim em 1926, onde residiu, e iniciou sua carreira profissional como enfermeiro na Santa Casa de Cachoeiro, onde se aposentou.

Casou no dia 9 de Fevereiro de 1939, com a Sr^a Argentina Paganotte. Residiram na rua Velha Juliana n^o 15. E deste casamento tiveram 7 filhos.

SOLICITAÇÃO

Seus filhos e esposa: Argentina Paganotte, Gilnei dos Passos, Luiz Alberto dos Passos, Cleber José dos Passos, Sandra Helena dos Passos, Carlos Alberto dos Passos e Ricardo Paganotte dos Passos.

Todos residentes nesta cidade, vêm respeitosamente solicitar que a rua estipulada "Canindé 2 projetada" nas proximidades da Praça João Santana e com o término na rua João Penha no bairro Sumaré, receba a designação de rua "ALBERTO DOS PASSOS."


Sebastião Teixeira Dias
VEREADOR

Marcos Valério Lemos Dias
Administrador Regional - PMCI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 5346

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls 30v do livro n.º 0-10 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Alberto Sebastião dos Passos falecido ao 505 de março de 1936 à 9 21 hora 5 e 15 ms., em a Santa Clara, nesta cidade do sexo masculino, de cor branca profissão primeiro apontado natural de Luízes Ferari domiciliado e residente em esta cidade

66 anos de idade, estado civil Casado filho de José Sebastião dos Passos e de Da Otília Vaz Guimarães

Foi declarante Heléda Ferari, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Josa Jucalve Colli que deu como causa da morte Cegueira meséptica Tumor de pulmão fata e o sepultamento será feito no cemitério de Sta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 06 de março de 1936

Oficial do Registro Civil